

Carta ACE2/027/2024
Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Ao Sr. Neuri Freitas
Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE

AC. Sr. Luciano Arruda
Diretor de Gestão de Parceria CAGECE

Ref.: Resposta ao Ofício nº 07/24/UN-PMN RMF/SGP - Solicitação informações para a ligação de rede de esgoto da Base Aérea de Fortaleza

Prezado Diretor-Presidente,

A **AMBIENTAL CEARÁ 2 SPE S/A** (“Concessionária” ou “Ambiental Ceará 2”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.569.926/0001-29, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, sala 409 T-SUL, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP nº 60.170-002, concessionária nos termos do Contrato de Concessão n. 0020/2023/DJU/CAGECE, dos serviços públicos de esgotamento sanitário nos Municípios integrantes do Bloco 2 (“Contrato de Concessão”), firmado com a **Companhia de Água e Esgoto do Ceará** (“CAGECE” ou “Poder Concedente”), vem respeitosamente expor o quanto segue:

1. A Ambiental Ceará 2 firmou com a CAGECE o Contrato de Concessão, através do modelo de Parceria Público-Privada (PPP), para a prestação de serviços de esgotamento sanitário e gestão comercial dos serviços de abastecimento de água que impactam o esgotamento sanitário nos Municípios de Caucaia, Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luis Do Curu e Trairi, de acordo com as cláusulas 1.1.66 e 5.1 do Contrato de Concessão.

2. Nesse contexto, no dia 15/09/2023 a Ambiental Ceará 2 assumiu definitivamente a prestação dos serviços de esgotamento sanitário nos municípios ora citados, mediante assinatura do Termo de Transferência do Sistema, em conformidade com o estabelecido na cláusula 8.8 do Contrato de Concessão, permanecendo a CAGECE responsável pelos serviços relacionados ao sistema de abastecimento de água.

3. Isto posto, a Concessionária recebeu Ofício nº 07/24/UN-PMN RMF/SGP, que encaminhou ofício nº 16/CMDO/10917 de autoria do Comando da Aeronáutica - Base aérea de Fortaleza, o qual solicita informações quanto à situação da rede coletora de esgoto presente na Av. Borges de Melo, bem como a possibilidade de receber a contribuição de esgoto doméstico para uma população inicial de 600 pessoas, e com crescimento futuro de 1000 pessoas, totalizando 1600 pessoas.

4. Em resposta ao Ofício nº 07/24/UN-PMN RMF/SGP, após análise técnica cadastral, levantamento de campo e reunião de alinhamento com o solicitante, a Concessionária informa que a rede situada na Av. Borges de Melo é de DN 150 mm em material PVC. Há três PVs (poços de visita) com profundidades de 117, 124 e 240 cm, respectivamente. A rede supracitada dispõe de capacidade para receber o efluente doméstico oriundo da demanda projetada. Em anexo, consta o mapa da situação da rede e dois arquivos em formato Kmz com proposições de ponto de interligação, sendo o primeiro na rede DN 150 mm PVC e a segunda no PV 3. O solicitante deverá, às suas expensas, realizar as adequações necessárias para que a rede de esgoto interna chegue a um dos ponto de interligação propostos, e deverá, ainda, dar entrada junto à Cagece na solicitação de Declaração de Viabilidade Técnica de Esgoto.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar o compromisso de oferecer saúde e qualidade de vida à população do Ceará, por meio da prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

AMBIENTAL CEARÁ 2 SPE S/A



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO A - RESPOSTA AMBIENTAL CEARÁ
Data/Hora de Criação:	27/03/2024 16:34:43
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b216ef0644156175514dedd2270767f8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LAURA GALVÃO SARTI no dia 27/03/2024 às 13:36:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO COURA ASSIS no dia 27/03/2024 às 14:01:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODRIGO SILVA BARBOSA no dia 27/03/2024 às 14:41:22 no horário oficial de Brasília.